

## Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Iapu

Modalidade: Concorrência - Edital N° 01 – Processo N° 17

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Iapu, Sr.(a) José Pereira Viana, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e Transfere Gov +Brasil)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 17, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) 01, que institui o(a) Concorrência em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

### RESULTADO DA LICITAÇÃO:

<b>Número do Lote: 1</b>	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	obra de recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Iapu, conforme planilha.
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 402.179,25
Valor Total:	R\$ 402.179,25
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>SANTOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	37.448.080/0001-52
Cidade UF:	Ipatinga - MG
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 402.179,25</b>

Iapu - MG, 12 de Março de 2024 as 17 horas e 31 minutos

JOSE PEREIRA

Assinatura VIANA:56918658620

Assinado de forma digital por JOSE

PEREIRA VIANA:56918658620

Dados: 2024.03.12 17:33:41 -03'00'

Autoridade Competente: José Pereira Viana,

Promotor: Prefeitura Municipal de Iapu,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Iapu



## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

### PORTARIA Nº 048, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023 e dá outras providências".

**O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG, Sr. José Pereira Viana,** no uso de suas atribuições legais, e com base no art. da Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº. 001/2023 para provimentos de cargos do Quadro Efetivo de Servidores do Município de Iapu;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público divulgado pela empresa ÁGORA CONSULTORIA LTDA em 31/01/2024;

**CONSIDERANDO,** ainda, a homologação do resultado final pelo Decreto nº 264, de 7 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Iapu/MG;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR e CONVOCAR** os candidatos relacionados (as) no Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para posse visando o provimento de cargos do Quadro Permanente de Servidores.

**Art. 2º.** Os candidatos convocados deverão no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da carta de convocação, apresentar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura os seguintes documentos:

- I - Carteira de Identidade (cópia);
- II - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia), quando for o caso;
- III - Título de Eleitor, com comprovante da última votação (cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- IV - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- V - 01 (uma) fotos 3x4 recente;
- VI - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento (cópia);
- VII - Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF (cópia);
- VIII - Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida (cópia);
- IX - Comprovante de endereço (cópia);
- X - Carteira de Trabalho (cópia);
- XI - Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF e Certidão de Nascimento de dependentes, se houver (cópia);
- XII - CNH (para cargo de motorista);
- XIII - Número de conta bancária junto ao Banco do Brasil;
- XIV - Certidão negativa de antecedentes criminais da Comarca referente ao domicílio do candidato;
- XV - Registro profissional do órgão competente, se for o caso;
- XVI - Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- XVII - Declaração de bens;
- XVIII - Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública;
- XIX - Declaração de não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público;



## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

XX - Resultado do Exame Médico Admissional, comprovando a aptidão física para o trabalho.

**Parágrafo Único:** O (a) candidato (a) que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no *caput* deste artigo, serão desclassificados do certame.

**Art. 3º.** A empresa CESO DO BRASIL SAÚDE OCUPACIONAL, situada na Rua Montes Claro, nº 78, Centro, Ipatinga/MG (ao lado da Estação Memória), será responsável pela realização do "Exame Médico Admissional", ficando a cargo do Município apenas o custeio do exame clínico e às expensas dos convocados os exames laboratoriais, constante do Anexo II.

§1º. Os convocados deverão realizar os exames laboratoriais e comparecer na sede da empresa constante do art. 2º, de segunda a sexta-feira das 13h:30min às 15h:00min para serem submetidos ao exame médico admissional.

§2º. O atendimento da empresa se iniciará às 12h:00min para distribuição de senhas, e se dará por ordem de chegada.

§3º Fica facultada ao médico perito a solicitação de exames complementares para fins de apuração da sanidade físico-mental do convocado, os quais deverão ser custeados pelo convocado.

§4º. Quanto ao (s) candidato (as) convocado (as) portadores de necessidades especiais, a perícia médica avaliará, além da sanidade físico-mental do periciado, o enquadramento da deficiência alegada na forma definida pelo Decreto nº 3.298/99 e a sua compatibilidade com o exercício do cargo pretendido, devendo apresentar os documentos encaminhados a Banca Examinadora no ato da inscrição.

**Art. 4º.** O (a) candidato (a) que não se apresentar ao Exame Admissional e ao Setor de Recursos Humanos no prazo constantes do artigo 2º desta Portaria estará renunciando tacitamente a vaga a que foi classificado, sendo considerada nula a sua convocação, ficando sob a discricionariedade do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir a vaga não preenchida.

**Art. 5º.** Fica facultado ao (a) convocado (a) a utilização dos modelos de "declarações" previstas no Anexo III desta Portaria, para fins de cumprimento das exigências contidas no artigo 2º desta Portaria.

**Art. 6º.** Deverá ser divulgado no sítio eletrônico do Município de Iapu, na "aba" Concurso Público, a presente Portaria para fins de conhecimento dos interessados e as convocações realizadas na seguinte por Carta Registrada junto aos CORREIOS, enviada ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iapu/MG, 14 de março de 2024.

JOSE PEREIRA

VIANA:56918658

620

Assinado de forma digital  
por JOSE PEREIRA

VIANA:56918658620

Dados: 2024.03.14 13:51:35

-03'00'

**JOSÉ PEREIRA VIANA**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)

CNPJ 18.338.830/0001-99

### ANEXO I CONVOCADOS

15 - MONITOR ESCOLAR - IAPU (VAGA(S): 8)							
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L VAGA	RESULTADO
0001983	ANA PAULA SOUZA PONTES	22/08/1997	38,00	18,00	52,00	21 <sup>ª</sup>	Excedente
0001455	RENATA GOMES ALEIXO GONÇALVES	23/08/1986	27,00	24,00	51,00	22 <sup>ª</sup>	Excedente
0001995	GEISILANY MARIA S CARVALHO	02/08/1991	27,00	24,00	51,00	23 <sup>ª</sup>	Excedente





**MUNICÍPIO DE IAPU-MG**  
Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro  
Iapu | MG | CEP 35190-000  
(33) 3355 1105 | [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)  
CNPJ 18.338.830/0001-99



1) MONITOR ESCOLAR: EXAME CLÍNICO;



**MUNICÍPIO DE IAPU-MG**  
Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro  
Iapu | MG | CEP 35190-000  
(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br  
CNPJ 18.338.830/0001-99

**ANEXO III  
MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, **DECLARO**, para os devidos fins, que  
posso os seguintes bens até a presente data:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_
- 4) \_\_\_\_\_
- 5) \_\_\_\_\_
- 

Iapu/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Declarante \_\_\_\_\_





## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

### DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI BENS

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_,  
domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, residente e  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins, que não  
posso bens até a presente data.

Iapu/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Declarante





## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

### DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº  
\_\_\_\_\_, SSP/ \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_,  
domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei, que não  
acumulo, nem acumularei cargo, emprego ou função pública de qualquer natureza,  
ressalvada as hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XVI do artigo  
37, XVI, da Constituição Federal de 1988.

O acima declarado é verdade e por isso dou fé.

Iapu/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Declarante





## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_  
portador(a) da Carteira de Identidade – RG nº \_\_\_\_\_  
e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na

Complemento \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, **DECLARO**  
para devidos fins, sob as penas da Lei, junto à Prefeitura Municipal de Iapu que:

**Não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público**, quer seja na esfera Federal, Estadual ou municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, **cuja acumulação seja vedada** com o cargo o qual estou ocupando, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do Artigo 37, da Constituição Federal.

**Exerço** outro cargo, emprego ou função no Serviço Público na seguinte instituição, conforme abaixo especificado.

Esfera:  Federal  Estadual  Municipal;

Tipo de vínculo:  Efetivo  Comissionado \_\_\_\_\_ Contratado ;

Instituição: \_\_\_\_\_;

Cargo: \_\_\_\_\_;

Lotação: \_\_\_\_\_;

Carga horária: \_\_\_\_\_;

Horário de expediente \_\_\_\_\_.

Local e data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

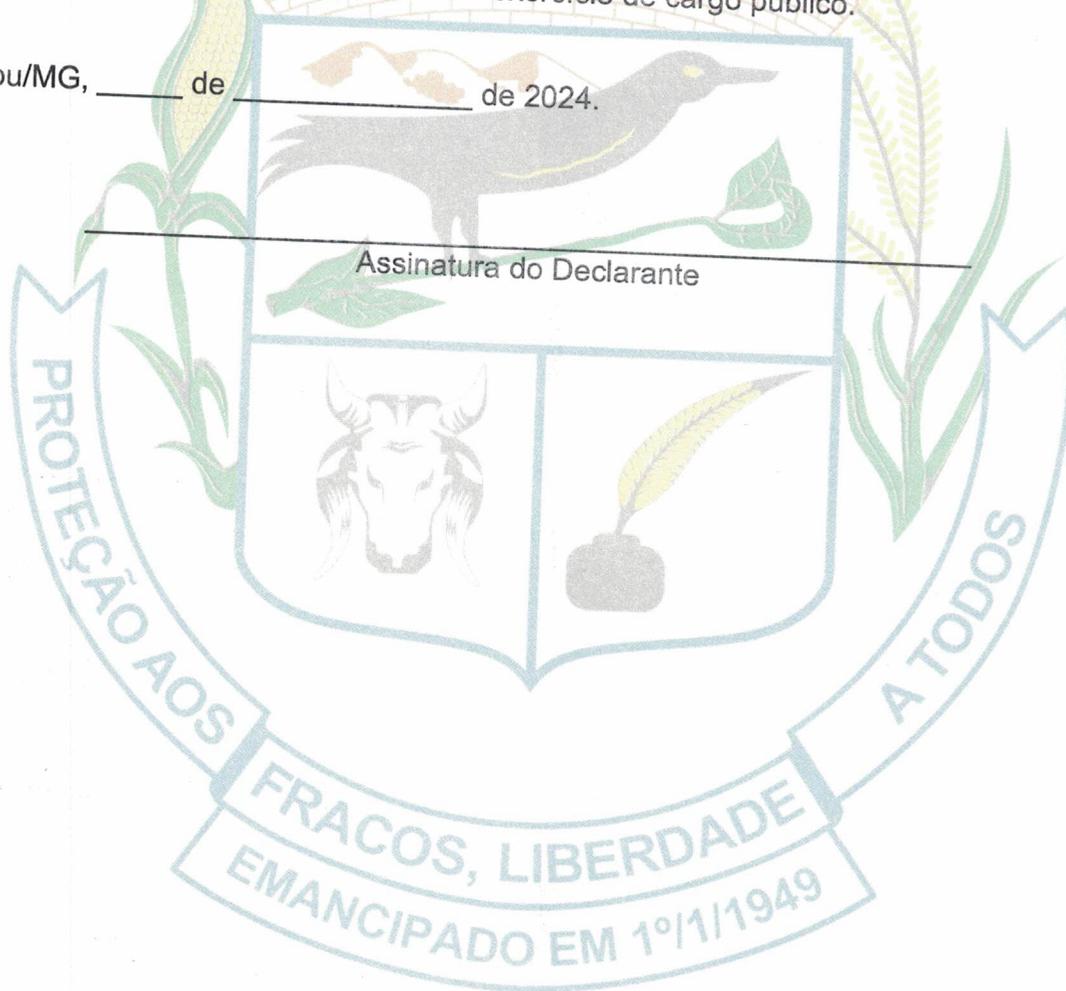
CNPJ 18.338.830/0001-99

### DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO QUALQUER SANÇÃO IMPEDITIVA DO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei, não ter  
sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público.

Iapu/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Declarante



Documento assinado digitalmente

gov.br

FILIPPE MARTINS DE MELO BONFIM

Data: 14/03/2024 15:12:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>